

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.507 /

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, Art 90, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto Municipal nº. 11.705, de 01 de outubro de 2015, que “Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras Endemias do Município de Poços de Caldas”,

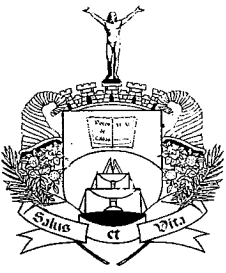
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias do Município de Poços de Caldas:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:** Aretha Carneiro Corrêa – Titular; e Nilton Gomes Junqueira – Suplente;
- b) **Vigilância Epidemiológica:** Rosimeire Pereira – Titular; e Juliana Aparecida Loro – Suplente;
- c) **Vigilância Sanitária:** Clynton Campos – Titular; e Edson Avella – Suplente;
- d) **Vigilância Ambiental:** Robson Rodrigues dos Santos – Titular; e Jorge Miguel Ferreira do Lago – Suplente;
- e) **Atenção Básica:** Camila Ferreira Bacelar Donato – Titular; e Daiana Clélia Carvalho de Moraes – Suplente;

II – Divisão Municipal de Meio Ambiente: João Paulo de Lima Braga – Titular; e Milton Karlo Teixeira Lima – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.507 - fl. 02/02 /

- III – **Secretaria Municipal de Educação:** Célia Christina Silva Ferreira – Titular; e Maria Angélica Aparecida do Carmo – Suplente;
- IV – **Secretaria Municipal de Serviços Público:** Tery Cristina Freitas – Titular; e Renata Nastrini – Suplente;
- V – **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Bruno Magalhães Rangel Moraes – Titular; e Jorge Alexsandro dos Santos – Suplente;
- VI – **Conselho Municipal de Saúde:** Ângela Teresa Turda – Titular; e Luciana Da Ré – Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 4.356 de 03 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 856 de 17/12/2021.